



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº *51* /2024

Concede Título de Cidadania.

A **Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense a Senhora ZU-LANDA DE SANTOS DA RÓS MALACARNE.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio “Vereador José Luiz Zanotelli”, 15 de abril de 2024.


RENATO ALVES FERREIRA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003100380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Dandara Pelissari Bozzetti** em 19/04/2024 10:17

Checksum: **1E043823218EE3BCA606557ABDE4B57D4841D91DB94A0E231137F2E3BB73D02A**

